



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 266/2018  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A  
SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do  
Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde da Servidora  
Municipal **MARCIA BECKER**, vigendo por tempo indeterminado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 02 DE OUTUBRO DE 2018

Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*